

Destaco que houve aplicação de multa, com abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para interposição dos recursos facultados por lei e/ou recolhimento da sanção pecuniária citada.

No caso de recolhimento do valor, este deverá ser efetivado por meio de Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE. Deve ser observado, igualmente, a eventual necessidade de atualização do valor, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015 e o envio de comunicação de recolhimento a esta Corte para o devido registro.

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 18/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 01 (um) candidato**, relacionado no Anexo Único deste Edital, do Curso de Informática, Ampla Concorrência, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que o candidato convocado deverá encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br.

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 Cédula de identidade – RG;
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
 Comprovante de residência atualizado;
 Declaração da matrícula atualizada;
 Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
 Histórico acadêmico atualizado;
 PIS/PASEP;
 Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 18/2021

CURSO: INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Dájelo Gomes Belarmino	12

*** **

ATAS

ATA Nº 83 - SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO PLENO, INICIADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

PRESIDENTE: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

SECRETÁRIO DE SESSÕES: Marcelo Gondim Picanço

Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior e os Conselheiros-Substitutos David Santos Matos e Manassés Pedrosa Cavalcante, e o Procurador-Geral de Contas Júlio César Rôla Saraiva. A ata da sessão virtual que iniciou no dia 02/08/2021 e finalizou no dia 06/08/2021 foi aprovada sem contestação nesta sessão.

SUSTENTAÇÕES ORAIS

Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota apresentou pedido de sustentação oral relativo ao processo 41875/2019-7, cujo relator é o Conselheiro Edilberto Pontes. O Presidente Valdomiro Távora deferiu a solicitação.